

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 060/2022

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

MAX GARCEZ VIEIRA, de CPF: 878.649.245-49, proprietário do empreendimento com nome fantasia **SQUASH BEACH PIONT**, estabelecido na Rua Francisco Rabêlo Leite Neto, 675, esq. com Rua José Leite Prado, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, 49.037-240, endereço eletrônico max@quintooficio.com.br, devorante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário, referente ao CPF: 878.649.245-49, possui a fatura a vencer em 20/04/2024, no valor original de **R\$25,01**, cujo valor será assumido pelo novo CNPJ;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 060/2022**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

ARENA BEACH LTDA, com nome fantasia **ARENA BEACH POINT**, inscrito no CNPJ nº 54.426.307/0001-88, inscrição estadual nº 272100811, estabelecido na Rua Francisco Rabêlo Leite Neto, 675, esq. com Rua José Leite Prado, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, 49.037-240, neste ato representado por **GLADSON LUIZ DE MENEZES SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 007.452.625-11, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2024

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Assinado por 4 pessoas: GLADSTON LUIZ DE MENEZES SANTANA, PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/6179-7f46-900D-9538> e informe o código 6179-7F46-900D-9538



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6179-7F46-900D-9538

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLADSTON LUIZ DE MENEZES SANTANA (CPF 007.XXX.XXX-11) em 02/05/2024 11:25:42 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 02/05/2024 11:50:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR (CPF 645.XXX.XXX-20) em 02/05/2024 15:57:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 14/05/2024 17:30:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/6179-7F46-900D-9538>